



## Junta de Freguesia de Eixo e Eirolo

### EDITAL 03/2025

#### Concurso Público para Concessão da Exploração do Bar do Parque da Balsa

Sara Alexandra Reis da Rocha, Presidente da Junta da Freguesia de Eixo e Eirolo, faz público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo da Junta de 20 de fevereiro de 2025, se vai proceder à abertura de concurso público para a concessão do Bar do Parque da Balsa, sob a forma de apresentação de proposta em carta fechada.

A concessão deve observar escrupulosamente o disposto no programa de concurso e caderno de encargos do procedimento, bem como os termos e condições seguintes:

1. A participação no ato público será aberta a todos os interessados;
2. O valor mínimo da renda mensal é de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), acrescido da taxa de IVA em vigor;
3. A proposta e os documentos que a instruem serão, sob pena de exclusão liminar, obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e em euros (número e por extenso – exemplo: 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) mais IVA, e deverão ser metidos em envelope opaco e fechado com a identificação do concorrente ou denominação social escrita na parte da frente do envelope, e ainda com a seguinte inscrição “PROPOSTA PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DA BALSA”;
4. O prazo para a apresentação de propostas é de 24 de fevereiro a 10 de março de 2025, inclusive;
5. O ato de abertura das propostas é público, presidido por um júri, e realizar-se-á, no dia 17 de março de 2025, às 19:00, na sede da Junta de Freguesia de Eixo e Eirolo;
6. O contrato de concessão será assinado no prazo máximo de 60 dias após a adjudicação da concessão;
7. O processo de concurso (programa e caderno de encargos) pode ser consultado durante os dias úteis, das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, desde a data da publicitação do presente edital até ao termo do prazo para a apresentação de propostas.

O presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado, em anexo, ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Eixo, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente de Junta Freguesia Eixo e Eirolo

(Sara Alexandra Reis da Rocha)

